



# DIÁRIO OFICIAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BA

TERÇA-FEIRA – 07 DE JANEIRO DE 2025 - ANO I – EDIÇÃO Nº 04

Edição eletrônica disponível no site [www.cmbaixagrande.transparenciaoficialba.com.br](http://www.cmbaixagrande.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE PUBLICA:

- **ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025:** CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NAS ÁREAS DE DIREITO PÚBLICO, TRIBUTÁRIO E PROCESSO CIVIL, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E DEFESAS DE PROCESSOS NA ESFERA JUDICIAL EM 1ª E 2ª INSTANCIAS, CONSULTORIA JURÍDICA DO RH E ACOMPANHAMENTO ÀS REUNIÕES DAS COMISSÕES LEGISLATIVA E ÀS SEÇÕES DA CÂMARA PARA AUXILIAR OS TRABALHOS RELATIVOS AS DÚVIDAS REGIMENTAIS.

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Elenildo Gonçalves De Santana
- Avenida Drº Heraldo Alves Miranda, Nº 771 - Centro
- Tel: (74) 3258-1275



**Estado da Bahia**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ – 13.232.798/0001

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2025**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, “c”, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001//2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Consultoria e Assessoria jurídica nas áreas de Direito Público, Tributário e Processo Civil, acompanhamento de processos licitatórios e defesas de processos na esfera judicial em 1ª e 2ª instâncias, Consultoria Jurídica do RH e acompanhamento às reuniões das comissões legislativa e às seções da Câmara para auxiliar os trabalhos relativos as dúvidas regimentais.

Contratado: JULIANA ALVES DE CERQUEIRA -ME

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;  
06/01/2025 até 31/12/2025.

Valor Global: R\$151.519,80 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos.)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, “c” da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Baixa Grande – BA, 06 de janeiro de 2025.

**ELENILDO GONÇALVES DE SANTANA**  
Presidente da Câmara Municipal